

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: GALPÃO PARA GARAGEM

LOCALIDADE: RUA RIO GRANDE DO SUL | CENTRO | IRINEÓPOLIS – SC

Área: 484,00m²

ART: 8034196-1

1.0 RESUMO DO PROJETO

1.1 Introdução:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução de uma garagem para veículos do tipo onibus junto à secretaria de infraestrutura municipal.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações fornecidas pelos fabricantes.

Toda e qualquer alteração no projeto que por ventura seja necessária para a boa execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto ou solicitação do fiscal.

A vigilância da obra é de responsabilidade da CONTRATADA até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Somente poderão permanecer no canteiro de obras funcionários devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados pela norma regulamentadora NR 06. A fiscalização poderá interditar ou embargar a obra caso existam funcionários com equipamentos em desacordo com o exigido pela norma.

O canteiro de obra deverá estar de acordo com a norma regulamentadora NR 18.

Os serviços considerados de risco somente poderão ser executados após a aplicação dos equipamentos de proteção coletiva (EPC's) conforme a norma regulamentadora NR 06. Para serviços executados em altura (acima de 2 metros) ficam os serviços também sujeitos a norma regulamentadora NR 35.

A fiscalização reserva-se o direito de proibir a entrada de qualquer pessoa temporariamente ou permanentemente no canteiro de obras.

As medições serão realizadas por etapa concluída e, quando executadas, deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável da obra para eventuais esclarecimentos.

1.2 Serviços técnicos:

Os serviços serão divididos nas seguintes etapas:

- 1) Colocação de placa e locação da obra
- 2) Aterro Compactado
- 3) Execução da estrutura
- 4) Fechamento lateral
- 5) Cobertura e serviços complementares
- 6) Impermeabilização

Todo o material, mão de obra e serviços complementares necessários para a conclusão dos serviços licitados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todo o material empregado na obra poderá sofrer recusa da fiscalização caso não atendam as exigências do projeto proposto.

As dimensões das peças, assim como a tecnologia a ser empregada, concreto pré fabricado ou concreto armado para a construção do fechamento e da cobertura serão definidos pela empresa contratada, desde que sigam as recomendações apresentadas pelas normas técnicas, devendo a empresa contratada apresentar o projeto estrutural e o atestado de responsabilidade técnica (ART) do projeto estrutural a ser executado, sem qualquer ônus para a prefeitura.

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio de topografia. Problemas na obra advindos da má locação da estrutura serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

1.3 Equipamentos:

Serão fornecidos pela empresa CONTRATADA todos os equipamentos necessários para a execução da obra, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4 Limpeza da Obra:

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser acondicionados em local adequado, protegidos da umidade e de outros agentes agressivos, seguindo sempre a recomendação do fabricante.

Os resíduos de construção e demolição provenientes da execução dos serviços licitados são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser separados, para fins de reciclagem, e descartados em local adequado.

2.0 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1 Placa da obra e Locação da obra

A prefeitura municipal fornecerá o modelo gráfico da placa que deverá ser aplicado na obra.

A obra deverá ser locada com auxílio de topografia.

Os marcos de referência utilizados para a locação da obra deverão ser preservados.

2.2 Fundação

As estacas deverão ser executadas conforme as recomendações da norma NBR 6122:2010.

Serão utilizadas para a fundação estacas escavadas com dimensão mínimas de 20 cm de diâmetro e comprimento de 13 metros de profundidade.

Deverá ser apresentado o relatório de perfuração e execução das estacas contendo a profundidade e a localização das mesmas.

Caso a estaca apresente perfuração intransponível antes da profundidade de 13 metros, deverá ser realizado prova de carga para a liberação da estaca.

A fundação foi dimensionada para suportar até 20 toneladas de força (conjunto das estacas), portanto a superestrutura deverá atender a este pré-requisito.

2.3 Estrutura Pré-moldada

A estrutura pré-moldada em concreto fornecida pela empresa contratada deverá estar em consonância com os requisitos da norma NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

Sofrerão recusa na obra todas as peças que apresentarem falhas de concretagem (Bicheiras).

2.4 Fechamento lateral do galpão

O fechamento lateral do galpão será em alvenaria de blocos cerâmicos furados revestidos com chapisco, emboço e reboco. Junto aos pilares, deverá ser instalada tela

metálica de aço galvanizado / zincado soldada. A instalação fará a junção entre a alvenaria e os pilares pré-moldados; para tanto, a tela será fixada nos pilares com pinos de ligação (conforme norma).

2.5 Cobertura

Para a cobertura do galpão serão utilizadas telhas de aluzinco, trapezoidais, com espessura de 0,5 milímetros sobre estrutura metálica. Para o acabamento das telhas será utilizada cumeeira de aluzinco.

Os parafusos de fixação a serem aplicados no telhado deverão ser especificados pelo fabricante das telhas em função do tipo de tecnologia utilizada para suporte do telhado (estrutura metálica ou de concreto). Independente da tecnologia empregada o parafuso deverá possuir acessório de vedação.

Para escoamento das águas pluviais, estão previstos dispositivos de descida d'água em tubo pvc Ø 100mm que será conectado em tubulação subterrânea existente.

2.6 Impermeabilização

As vigas baldrame de toda a estrutura e a parte inferior da alvenaria deverão ser impermeabilizada com tinta asfáltica em duas demãos que será ser aplicada até a altura de **20cm na alvenaria.**

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender aos projetos apresentados.

A CONTRATADA tem ciência do presente memorial descritivo e do orçamento, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a execução e o ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao pleno funcionamento, mesmo que não constem em projeto, memorial descritivo e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes para aquisição dos materiais, eventuais substituições serão possíveis desde que apresentados com antecedência e possuindo equivalência de desempenho técnico com o produto especificado em projeto, devendo ser apresentada a comprovação de desempenho através de ensaios realizados pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.

Luiz Eduardo de Borba

Engenheiro Civil | CREA SC: 14040-1